



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 164, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 96, de 26 de janeiro de 2024; o e-mail enviado pela Pró-Reitora de Graduação – Prograd, ao Gabinete da Reitoria em 6 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Elys Gardenia de Freitas Lopes para compor a Comissão designada pela Portaria nº 96, de 26 de janeiro de 2024, para elaborar minuta de Resolução à ser encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, sobre “Regulamentação da Bonificação Regional para o processo seletivo SiSU – Sistema de Seleção Unificada, em cursos de graduação da Ufersa”.

Art. 2º A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição:

I - Carolina Malala Martins Souza (Presidente);

II - Lindomar Maria da Silveira;

III - Celenéh Rocha de Castro;

IV - Igor Fernando Costa Fernandes;

V - Luciana Freitas de Medeiros Mendonça;

VI - Elys Gardenia de Freitas Lopes.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo da Comissão para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final de seus trabalhos, a saber, de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Portaria nº 96, de 26 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA